



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Apresentação: 17/06/2025 16:33:29.750 - CMULHER  
SBT-A1 CMULHER => PL 5434/2016

SBT-A n.1

### SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER AO PROJETO DE LEI Nº 5.434/2016

*Altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências, para nela incluir a homenagem a personalidades femininas e negras nas cédulas de moeda-papel e nas moedas metálicas.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O art. 10 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10 .....

.....

II .....

§ 4º. Nas novas emissões de moeda-papel e moeda metálica o Banco Central do Brasil buscará homenagear personalidades femininas e negras que tenham se destacado na luta emancipatória das mulheres e no combate à discriminação racial ou de qualquer outra natureza no país, ouvidas a Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial e a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, ambas da Câmara dos Deputados, ou colegiados que as substituam, para a escolha das personalidades a homenagear.” (NR).



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250829447500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay



\* C D 2 2 5 0 8 2 9 4 4 7 5 0 0 \*

Art. 2º. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Federal, o Ministério da Fazenda e o Banco Central do Brasil, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 11 de junho de 2025.

Deputada **ERIKA KOKAY**  
No exercício da Presidência

Apresentação: 17/06/2025 16:33:29.750 - CMULHER  
SBT-A 1 CMULHER => PL 5434/2016



\* C D 2 2 5 0 8 2 9 4 4 7 5 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250829447500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay